

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- Identificação da área requisitante

Órgão: Consórcio Público Para Gestão Integrada

Setor Requisitante: Administrativo

Responsável pela Demanda: Tatiane Raposo
Miranda

Matrícula: 07

Cargo: Secretária Executiva

E-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br

Telefone: (35) 9 9851-3833

2 – Identificação da Demanda

Aquisição de um purificador de água refrigerado por compressor, com alta capacidade de refrigeração e baixo consumo de energia, destinado às necessidades básicas dos servidores e usuários do Consórcio Público para Gestão Integrada-CPGI, de Andradas-MG.

3 – Motivação / Justificativas

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar condições adequadas de conforto, saúde e bem estar aos servidores do Consórcio Público, que utilizam diariamente a sua dependência, e aqueles que por vezes comparecem à instituição.

O purificador por compressor apresenta um desempenho superior aos modelos de placa eletrônica, oferecendo maior capacidade de refrigeração, menor consumo de energia, filtro antibacteriano, além de armazenamento hermético que evita contaminação da água filtrada e temperatura gelada constante por meio de termostato inteligente.

4 - Previsão de data em que deve ser iniciada a requisição do bem

Agosto/2026.

5 - Fonte de Recursos

03.001.004.04.122.2001.0.001.4.4.90.52

6 - Indicação e ciência dos membros da equipe de planejamento e administrativo:

Setor: Administrativo

Responsável: Tatiane Raposo Miranda	Matrícula: 07
Cargo: Secretária Executiva	
E-mail: consorcio.cpgirs @andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação. Tatiane Raposo Miranda Secretária Executiva Matrícula 07	
Setor: Administrativo	
Responsável: Alessandra Albertin de Sousa	Matrícula: 18
Cargo: Auxiliar Administrativo	
E-mail: consorcio.cpgirs.adm@andradas.mg.gov.br	Telefone: (35) 9 9851-3833
Por este instrumento declaro ter ciência das competências, bem como minha indicação para exercer as funções na Equipe de Planejamento de Contratação. Alessandra Albertin de Sousa Auxiliar Administrativo Matrícula 18	
7 – Declaração e Encaminhamento	
Encaminhe-se à presidência para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação. Tatiane Raposo Miranda Superintendente Matrícula 07	
8 – Decisão da Autoridade Competente	

Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando a necessidade dos municípios consorciados ao CPGI.

Encaminhe-se ao setor de Licitações e Contratos para providências necessárias, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente